



Diálogos OM – Acolhimento e Integração de Refugiados em Portugal

18 de junho 2021, Relatório de Asilo 2021

Alta-Comissária para as Migrações, Sónia Pereira

Um cumprimento especial à Diretora do Observatório das Migrações, Prof.ª Catarina Reis Oliveira, responsável pela criação deste relatório

Um cumprimento também a todos os oradores aqui presentes e muito em particular hoje aos refugiados e requerentes de asilo

É com muito gosto que participo na abertura deste evento do lançamento do Relatório Estatístico do Asilo 2021. Gostaria de começar por uma nota introdutória. Segundo dados disponibilizados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), ainda sobre 2020, o número de refugiados e de requerentes de asilo no mundo, e de populações deslocadas no seu próprio território conheceu um forte aumento nos últimos anos. Este é um fenómeno motivado por diversos fatores como guerras, conflitos armados ou violação dos direitos humanos, tendo atingido um **máximo histórico em 2020 de 82,4 milhões de pessoas** em todo o mundo, dos quais **26,4 milhões são refugiados** (6,7 milhões Sírios), **4,1 milhões de pessoas são requerentes de asilo**, a soma destes dois grupos é o equivalente a que toda a população que vive em Moçambique (Angola ou Malásia) fosse forçada a deixar as suas casas e abandonar o país. Deve também ser dado destaque **aos 48 milhões de pessoas, número**



referente às populações deslocadas internamente¹. Outro dado relevante e que requer a atenção de todos, é que **metade da população refugiada existente no Mundo é composta por crianças**. Destaco ainda outro número que merece atenção, em 2019 uma em cada 97 pessoas do Mundo era deslocada contra a sua vontade (uma década antes era uma pessoa por cada 160 pessoas do mundo).

Neste sentido, devo partilhar uma história de sucesso de um menor não acompanhado por nós acolhido e acompanhado. Trata-se de um jovem que chegou a Portugal com 16 anos, nacional da Gâmbia, em julho de 2020, ao abrigo do programa de recolocação. Foi inicialmente acolhido na Casa de Acolhimento Especializado da Cruz Vermelha Portuguesa, e posteriormente, em novembro de 2020, 4 meses após estar em Portugal, transitou para uma resposta subsequente em autonomia de vida, com acompanhamento de uma Equipa de Integração Comunitária da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML). Autonomamente o jovem procurou clubes de futebol onde lhe concedessem uma oportunidade para treinar, (sendo que já no país de origem este Jovem integrava um clube) tendo conseguido iniciar treinos na academia do Sporting Clube de Portugal, passando posteriormente a treinar-se no Real Sport Clube de Massamá, onde permanece sob o olhar atento do Sporting, e onde ficou uma porta aberta para o futuro. Este jovem encontra-se a frequentar o 9.º ano e está à procura de um emprego part-time para as férias de verão. Este caso é a prova de resiliência e de que se construirmos criar pontes e ferramentas para que estes jovens consigam desenvolver-se podemos ter a certeza de

¹2021. GLOBAL TRENDS FORCED DISPLACEMENT IN 2020. [ebook] Disponível em: <<https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/60b638e37/global-trends-forced-displacement-2020.html>> [Consultado a: 18 de junho 2021].



que irão atrás dos seus sonhos e serão pessoas autónomas e cheias de valor que muito nos orgulham.

Assim após esta breve análise dos grandes números e deste caso de sucesso, devo fazer uma breve referência ao pensamento político bastante concreto do Papa Francisco, no livro *Fratelli Tutti*² (Fraternidade e Amizade Social), em que reconhece e defende a ação e a criação de respostas indispensáveis, sobretudo em benefício daqueles que fogem de graves crises humanitárias. Chegando mesmo a mencionar alguns exemplos de medidas que os Estados podem adotar, como programas de patrocínio privado, matéria que este Governo se encontra a desenvolver (programa de *private sponsorship*, um dos compromissos apresentados no *Global Refugee Forum*), “garantir alojamento adequado e decente, garantir a segurança pessoal destas pessoas e o acesso aos serviços essenciais, dar a possibilidade de trabalhar, proteger os menores e garantir o seu acesso regular à educação”, acima de tudo, adotar medidas que promovam a inserção social das pessoas refugiadas e integrar as comunidades locais nestes processos de acolhimento. É com agrado que posso mencionar que algumas dessas ações já foram enquadradas e adotadas por este Governo, como é o caso do desenvolvimento mecanismo de patrocínio comunitário que procurará promover um acolhimento de maior proximidade, incluindo a sociedade civil e as comunidades locais neste acolhimento, tal como apoiar no desafio do alojamento. No âmbito da **proteção de menores** podemos dar como exemplo o modelo de acolhimento para os menores não acompanhados, com a criação de Casas de Acolhimento Especializado (CAE) que acompanham e asseguram todas as necessidades primárias e

² PP FRANCISCO (2020), *Fratelli Tutti* - Carta Encíclica do Santo Padre Francisco sobre a fraternidade e amizade social, Paulinas Secretariado Geral do Episcopado, p.80, Lisboa



desenham percursos de integração individualizados e projetos de vida, para e com cada menor. A Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário (no valor de 176 milhões de euros), resposta também criada por este Governo enquadrado no Programa de Recuperação e Resiliência, uma medida que vem criar uma rede mais ágil e comunicativa nas respostas habitacionais e veio permitir responder de forma mais eficiente às várias necessidades identificadas.

Não posso ainda deixar de referir o papel de relevo do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) ao longo do ano de 2020, fortemente marcado pela pandemia. Durante este período, graças ao esforço do ACM foi possível aumentar a captação de entidades disponíveis para apoiar em matéria de acolhimento, bem como reforçar o acompanhamento de proximidade às pessoas refugiadas. Este esforço permitiu ainda responder a outro grande desafio, a questão da disponibilidade de alojamento que também saiu reforçada com a captação destes novos parceiros. O ACM foi mesmo além e olhou para a integração profissional destas pessoas como um passo fundamental na sua autonomização e integração, como é exemplo o projeto desenvolvido em conjunto com o *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD) cujo foco é a empregabilidade de pessoas refugiadas. No âmbito deste projeto o ACM tem vindo a mobilizar várias empresas (IKEA – 18 pessoas estão a frequentar estágio, Microsoft, Jerónimo Martins, Teleperformance, CUF, Grupo Portugalia, DST) criando assim uma rede que irá contribuir para a integração destas pessoas no mercado de trabalho e aumentar o seu contributo ao país. O mais importante de ressaltar de todo este esforço foi a garantia de que os refugiados em Portugal tinham acesso aos mesmos direitos e cuidados essenciais que qualquer cidadão português. Assim é possível analisar que



muito trabalho já foi desenvolvido e muitas metas já cumpridas, no entanto, devemos ter a noção que há ainda muito que pode e deve ser feito no que respeita ao acolhimento e integração de refugiados.

Neste contexto, desde 2015 que o Governo Português tem adotado uma política de solidariedade ativa, assumindo a sua quota de responsabilidade no acolhimento e integração de refugiados, sem nunca deixar de pugnar pela responsabilidade partilhada entre todos os estados membros da UE. Neste contexto, devemos referir que:

- **Em período de pandemia**, Portugal deu continuidade ao esforço de mobilização da sociedade civil acolhendo **cerca de 330 pessoas** durante o ano de 2020;
- **Um dos desafios identificados no presente relatório prende-se com o aumento de menores não acompanhados que necessitam de proteção internacional**, neste capítulo, Portugal aceitou acolher algumas destas crianças e jovens, tendo já chegado a Portugal 100 menores não acompanhados, entre 2020 e 2021, colocando assim Portugal na 4^o posição ao nível dos Estados-membro que mais acolheram até ao momento; Importa referir, segundo dados do Observatório das Migrações já presentes **no relatório para o asilo de 2021**, 14% dos menores não acompanhados que chegaram ao abrigo deste programa são analfabetos e 8% estudaram até ao 1^o ciclo. Se olharmos para os menores não acompanhados que apresentaram um pedido de proteção espontâneo em Portugal observamos que 39% chegaram sem escolaridade e 21% tinham estudado até ao 1^o ciclo;
- Desde 2015 chegaram a Portugal **2.806 pessoas refugiadas**;



- Portugal foi o **6.º Estado-Membro da EU que mais pessoas refugiadas acolheu ao nível do Programa de Recolocação**, recebendo pessoas refugiadas provenientes da Grécia e Itália, países onde primeiramente estas pessoas solicitaram proteção internacional, maioritariamente cidadãos nacionais da Síria, Eritreia e Iraque. Outro destaque importante prende-se com a taxa de movimentos subsequentes para outros países, que ao abrigo deste Programa foi de 65%, enquanto que presentemente ao abrigo do Programa de Reinstalação é de 8%.
- o Governo Português encontra-se a executar o **Programa Voluntário de Reinstalação do ACNUR**, tendo já chegado a Portugal **772 pessoas oriundas do Egito e da Turquia**, maioritariamente cidadãos nacionais da Síria, Iraque, Etiópia, Sudão, Sudão do Sul; aqui importa mencionar outro dado, positivo e que é demonstrativo do esforço e das melhorias no trabalho desenvolvido. Segundo o Relatório para o Asilo de 2021, a taxa de abandono até ao final de 2020 foi de 8%;
- Participação de Portugal, desde 2018, em **missões de resgate de cidadãos provenientes de barcos humanitários** que têm chegado ao Mediterrâneo, tendo acolhido até ao momento **234 pessoas** (cidadãos do Sudão, da Somália, da Nigéria);
- **Acordo bilateral com a Grécia (2018)**, que prevê a transferência de até 100 requerentes ou beneficiários de proteção internacional, ao abrigo do qual já chegou o **1º agregado familiar de 3 pessoas**;
- Para além de todos estes compromissos assumidos pelo Governo Português, devo referir ainda que Portugal também acolhe requerentes que apresentem **pedidos de asilo espontâneo** em território nacional. Neste âmbito, em **2020** Portugal já recebeu mais



de **1.000** pedidos de proteção (cidadãos maioritariamente da Gâmbia, Angola, Guiné-Bissau, Marrocos e Guiné).

No âmbito da situação pandémica causada pelo vírus SARS-Cov-2, a visão do Governo é a de incluir todos, garantindo que a informação chega a todos e removendo obstáculos. Nesse sentido, o Governo tem trabalhado empenhadamente com o intuito de criar medidas que visem a contenção da pandemia procurando assegurar a segurança, o bem-estar e a saúde de todos. Prova disso foi a medida adotada em 2020, considerada pioneira e exemplar a nível mundial, que incluiu migrantes e requerentes de proteção internacional que ficaram temporariamente regularizados durante a pandemia de COVID-19 através do Despacho n.º 3863-B/2020³ que viria a ser renovado mediante a necessidade sentida enquanto perdurou o estado de emergência em Portugal. Também, em conjunto com o Ministério da Saúde e sob o Despacho n.º 25360/2001, assegurou-se que a população estrangeira em situação irregular estava abrangida pelo mesmo e que tinha acesso ao Sistema Nacional de Saúde (SNS) de forma gratuita para além de também garantir o acesso ao Plano Nacional de Vacinação. A preocupação, pelo ACM, com o acesso à informação e em garantir que estas pessoas continuavam a ser atendidas foi uma preocupação constante. Assim, em conjunto com as entidades de saúde e outras que foram dando resposta à COVID-19, facultando tradutores e mediadores para apoio em situações de vulnerabilidade. Foram, por exemplo, traduzidos para árabe, urdu e mais 23 línguas campanhas alusivas à COVID-19, inclusive campanhas sobre

³ Da regularização extraordinária e temporária de cidadãos com pedidos pendentes no SEF, viabilizando o seu acesso a apoios na área social e da saúde. Foram mais de 246 mil os migrantes abrangidos numa primeira fase, até 18 de março de 2020, mais de 166 mil numa segunda fase, até 15 de outubro de 2020, sendo que na terceira fase abrange agora mais de 220 mil (com pedidos pendentes até 30 de abril de 2021), passando também aos seus descendentes a poder aceder ao abono de família.



violência doméstica, divulgadas na rede do ACM. Houve ainda a realização de ações de sensibilização pelos mediadores do ACM e divulgação de materiais informativos relativos a regras de saúde e apoios sociais a trabalhadores que perderam o rendimento. Sempre neste sentido, foram tomadas medidas que permitiram salvaguardar os direitos dos cidadãos imigrantes e refugiados, procurando acautelar a sua situação documental, social, vulnerabilidades socioeconómicas, de habitação e saúde e garantir o acesso à informação, concedendo os mesmos direitos que aos cidadãos nacionais.

- A garantia da **atendibilidade de documentos expirados**, até ao final do ano de 2021, abrangendo mais **de 384 mil cidadãos**;
- A **universalização e gratuidade do Plano de Vacinação à COVID-19**, abrangendo os imigrantes e refugiados em todas as fases do seu processo migratório, tendo sido criada uma plataforma de registo para os cidadãos sem número de utente do SNS, onde já se registaram **mais de 35 mil pessoas**;
- O **investimento na tradução e divulgação de materiais em 25 línguas alusivos ao Covid-19** – reforço da Linha de Apoio ao Migrante do ACM (**107 mil chamadas em 2020 e mais de 28 mil já em 2021**) e do **Serviço de Tradução Telefónica** igualmente do ACM (**1.600 traduções em 2020 e mais de 900 em 2021**), nomeadamente para apoio a profissionais de saúde.
- A **Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário** que permitirá responder aos desafios de alojamento exacerbados pelo período de pandemia.



Mencionando ainda o Caderno Comparte Integração, que incide precisamente sobre a integração dos refugiados durante a pandemia de COVID-19 e a forma como esta e as medidas sanitárias afetaram a vida destas pessoas, é de realçar a perceção para algumas destas pessoas de que as medidas de confinamento e distanciamento social foram um relembrar dos tempos de conflito e de guerra que as fizeram abandonar os seus países. Esta perceção vem reforçar o esforço feito por todos os intervenientes e a importância em continuarmos a adotar políticas e medidas inclusivas para estes cidadãos.⁴

Assim, gostaria de salientar algumas especificidades do modelo de acolhimento e integração em Portugal, pois é esta estrutura que permite que o país cumpra os seus compromissos ao nível do acolhimento de pessoas refugiadas e que se proponha a ultrapassar os mesmos reforçando o espírito de solidariedade no seio da EU.

- Modelo de acolhimento descentralizado, onde participam mais de **100 municípios** e que envolve **mais de 300 entidades**. Este modelo de acolhimento, decorre de uma parceria entre o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e a sociedade civil;
- Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes do ACM que consolida uma resposta de integração de proximidade através de **3 Centros Nacionais e 125 Centros Locais** dispersos pelos vários distritos do país.

⁴ 2020, Pensar a Integração em Portugal à Luz da COVID-19, Comparte, Fundação Maria Rosa, pp.10 e 11 disponível em: <http://www.comparte.pt/wp-content/uploads/2020/09/caderno-integracao_covid_setembro-2020.pdf> [Consultado em: 18 de junho de 2021].



Sempre no sentido de reforçar a cooperação e com o intuito de melhorar a qualidade do acolhimento e integração proporcionados pelo Governo Português, importa referir, no âmbito da participação no Fórum Global para os Refugiados, ocorrido no final de 2019 em Genebra, os compromissos assumidos.

- A criação dos cursos de **Português Língua de Acolhimento (Portaria N.º 183/2020)** com novas especificidades, que os **tornaram mais inclusivos**, abrindo os mesmos a adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa, e que sejam portadores de título de residência, ou que apresentem comprovativo de que foi iniciado o procedimento para a obtenção, renovação ou prorrogação de título de residência, comprovativo de admissão do pedido de asilo, ou Comprovativo da atribuição do Número de Identificação de Segurança Social (NISS). A redução do n.º de alunos por turma, a flexibilização de horários e ainda a criação de uma nova unidade de formação para falantes de alfabetos não latinos, são medidas positivas que permitiram abranger e incluir mais formandos (12.390 formandos em 2020, e de 7.230 formandos em 2021).
- Criação do **Núcleo de Ligação às Associações no ACM**, que tem como objetivo promover uma maior proximidade com as associações de pessoas refugiadas e apostar na sua capacitação e empoderamento.
- **Mecanismo de patrocínio comunitário** que procura aumentar as disponibilidades de acolhimento e promover uma integração de maior proximidade.
- **Grupo Operativo Único**, constituído para operacionalizar e coordenar esta resposta integrada e que envolve os principais atores com responsabilidade em matéria de acolhimento e integração de



peessoas refugidas, permitindo agora a consolidação de respostas estruturais, integradas e harmonizadas para todos os cidadãos refugiados, independentemente do mecanismo de entrada em território nacional, procurando garantir uma maior eficácia nestas respostas.

Apraz-me dizer-vos hoje que dos 3 grandes desafios identificados no relatório do ano passado, conseguimos produzir respostas a várias necessidades e desafios identificados. O lançamento deste relatório, tal como o desenvolvimento da Infografia sobre a Imigração, corroboram outro facto ainda, que a produção de conhecimento científico e ferramentas de análise, são essenciais na identificação de prioridades estratégicas, permitindo-nos atuar de uma forma mais incisiva e precisa. Reflexo desta análise, através de tais ferramentas, são a reformulação dos cursos de aprendizagem de língua portuguesa e conseqüente criação dos cursos de Português Língua de Acolhimento, a criação do Grupo Operativo Único, o maior envolvimento dos refugiados na produção de políticas públicas e a resolução das situações de sobrelotação de alojamentos, matérias que avançaram devido à identificação dos desafios e que nos permitiu focar a nossa intervenção para pontos específicos.

De referir ainda que o debate a que iremos assistir mais daqui a pouco, que será moderado pela Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, reflete o trabalho e a visão estratégica assumida pelo governo nesta matéria. A inclusão e o trabalho com todos os intervenientes, em matéria de acolhimento e integração de refugiados reflete uma boa prática assumida pelo Governo, a inclusão das associações de refugiados e outras instituições que participam no acolhimento e integração de pessoas



refugiadas em Portugal no Programa de Recuperação e Resiliência foi um momento decisivo e importante para a definição de políticas e medidas a adotar, uma vez que incluir todos os intervenientes significa trabalhar com as instituições públicas, com as entidades de acolhimento, mas acima de tudo com os próprios refugiados.

Assim, e em jeito de conclusão, seguindo o pensamento político de alguém que, no entanto, é conhecido como líder religioso, o Papa Francisco, “é preciso prestar atenção à dimensão global para não cair numa mesquinha quotidianidade”⁵. É necessário uma “política melhor”, recusar os populismos que crescem pelo mundo e não abandonar o conceito de povo, conceito que está na base da democracia, cujo significado é precisamente ‘governo do povo’, para além de que para podermos afirmar que a sociedade é mais do que a mera soma dos indivíduos, precisamos do termo ‘povo’. Neste aspeto, refere o Papa, “a grande questão é o trabalho”, afirmação que me vejo obrigada a reforçar, pois só através do trabalho é que cada um de nós consegue desenvolver as suas competências e sentir que contribui para algo que vai para além de si mesmo, uma sociedade, sendo este o melhor caminho para “uma existência digna”. O nosso verdadeiro objetivo deve ser mesmo esse, consentir uma vida digna a estas pessoas através da possibilidade de trabalhar, pois essa é sem dúvida a ferramenta de integração mais eficaz, concedendo às pessoas a possibilidade de se sentirem úteis e desenvolverem as suas capacidades, contribuindo de facto para a sociedade, colocando os seus conhecimentos e as suas qualidades ao dispor de todos, como qualquer cidadão do Mundo deseja.

⁵ PP FRANCISCO (2020), Fratelli Tutti - Carta Encíclica do Santo Padre Francisco sobre a fraternidade e amizade social, Paulinas Secretariado Geral do Episcopado, p.86 e 87, Lisboa

Devemos assim, reconhecer que muito trabalho já foi feito e que muito já foi alcançado, contudo, devemos olhar para o futuro ainda com mais responsabilidade e solidariedade e reconhecer que ainda muito pode e deve ser feito.